



DECRETO Nº 010/2014

Remanejamento dos recursos orçamentários para atender a Lei Complementar nº 366, de 18 de Dezembro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 3.956, de 24 de junho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de remanejar, total, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2014, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 366, de 18 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam remanejadas, total, dotações orçamentárias constantes do Orçamento do Município (Lei nº 3.995, de 18 de dezembro de 2013), no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), de acordo com os anexos I e II.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de janeiro de 2014.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



GOVERNAMENTO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO

PUBLICADO NO UNUARAMA ILUSTRADO
DE 22 de Janeiro / 2014
DE Nº 9978
UNUARAMA, 227 01 / 20 14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



ANEXO I

Remanejamento de Dotações Orçamentárias
Inciso III, § 3º, art. 15 da Lei nº 3.956 de 24/06/13

ACRÉSCIMO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
de Orçamentária: 13.01 COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A.M					
Código	Especificação	Despesa		Fonte	Valor
0012.2.192	Política de Segurança Alimentar				25.000,00
30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	381	Seguridade	1000	15.000,00
39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -P.JURÍDICA	382	Seguridade	1000	10.000,00

ANEXO II

Remanejamento de Dotações Orçamentárias
Inciso III, § 3º, art. 15 da Lei nº 3.956 de 24/06/13

ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
de Orçamentária: 15.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Código	Especificação	Despesa		Fonte	Valor
0012.2.192	Política de Segurança Alimentar				25.000,00
30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	381	Seguridade	1000	15.000,00
39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -P.JURÍDICA	382	Seguridade	1000	10.000,00